



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Compras	9
Cotação	9
Licitações e Contratos	13
Contratos	13
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO,
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE
ACÚMULO DE CARGOS DA PROFESSORA DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bárbara Barbosa Pinheiro, PEB II com sede controle
na EMEF “Profª Maria Elza L. Lopes”: acumulação legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 3 de 15

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.720/2024

de 13 de agosto de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **152.000,00**

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
148	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	5.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
153	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	19.000,00	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
180	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	3.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
492	08.243.0039.2104.0000 Casa Transitória	55.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
543	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idoso	70.000,00	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
89	04.122.0008.1004.0000 Administração	-45.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
150	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	-24.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
182	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	-3.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
485	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-55.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
525	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-5.000,00	
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
526	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
534	08.244.0043.2102.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
549	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso	-11.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		TOTAL.....	- 152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 5 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.721/2024

de 14 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.346, de 13 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.143.637,56 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.143.637,56**

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
645	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	200.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	801 017 Emenda Parl. 4329004-Coronel Telhada		
646	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	250.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	801 018 Emenda Parl. 50030001-Jonas Donizete		
647	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	250.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	801 018 Emenda Parl. 50030001-Jonas Donizete		
648	10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	110.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 029 Incentivo Fin. APS-Port. GM/MS 4839/24		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
649	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	899.999,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	801 019 Emenda Parl.60030002-Com. de Assunt. Soc		
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
650	10.303.0028.2053.0000 Assistência Farmacêutica	150.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 029 Incentivo Fin. APS-Port. GM/MS 4839/24		
651	10.303.0028.2053.0000 Assistência Farmacêutica	248.638,56	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030 Componente Var. do IGM- Resol SS 140/24		
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
652	10.304.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	35.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030 Componente Var. do IGM- Resol SS 140/24		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.143.637,56
Fontes de Recurso	

05 81 2.143.637,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 7 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.722/2024

de 14 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.347, de 13 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 257.037,72 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		257.037,372
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
656	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	182.651,34
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 018	Conv. 2024-01766DM-Equipamentos PAÍNSP	
657	10.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	54.378,78
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 019	Conv. 2024-01860DM-Equip. Cozinha PAÍNSP	
659	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	20.008,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 020	Utensílios PAÍNSP-SEDUC-PRC01862	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		257.038,72
	Fontes de Recurso	
	02 81	257.038,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 8 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.723/2024

de 14 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.348, de 13 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 416.025,00 (quatrocentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	416.025,00
02 07 01 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
658 18.541.0024.1085.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	416.025,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 010 CONVÊNIO FEHIDRO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	416.025,00
Fontes de Recurso	
02 81	416.025,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 9 de 15

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2024

OBJETO: Contratação da aquisição de Equipamentos de Rede para Escolas Públcas do Município de Capela do Alto (roteadores, cabos de rede e switches Gigabit Ethernet), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1. Roteador

CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal: 5 GHz: Até 2402 Mbps 2.4 GHz; Até 574 Mbps; Funções Wireless: Ativar/desativar rádio sem fio, WMM, estatísticas sem fio; Segurança Wireless: Criptografia WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão: CE:<20dBm (2.4GHz); <23dBm (5.15GHz–5.35GHz); <30dBm (5.47GHz–5.725GHz); Multi-SSID: 2× 5 GHz Multi-SSID 2× 2.4 GHz Multi-SSID; Agendamento Wireless: Suporte a programação sem fio de 2,4 GHz e 5 GHz.

CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QoS: Hardware QoS, Flow Classification; Características Avançadas: TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness; Modos de Operação: Roteador, Access Point; Tipo de WAN: Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP(Multi-EWAN); Gerenciamento: Gerenciamento local: WebGUI, aplicativo Aginet (para usuários finais); Gerenciamento remoto: Aginet ACS, TR-069, TR-098, TR-181, TR-369, TR-111, TR-143 para Provedores de Internet Aginet APP para usuário final (precisa fazer login com o ID TP-Link e vincular seu dispositivo a ele); Gerenciamento de nuvem: TP-Link Aginet Unified Cloud (TAUC); DHCP: Server, Lista de Clientes DHCP, Address Reservation; Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Port Triggering, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP; VPN Pass-Through: IPsec, PPTP, L2TP; Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e MAC Address Binding; Protocolos: IPv4, IPv6; VPN Server: PPTP, OpenVPN, IPsec. CERTIFICAÇÃO: CE, Wi-Fi CERTIFIED 6™, Wi-Fi CERTIFIED EasyMesh™

Similar ou superior ao Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX3000 EasyMesh TR-069 OFDMA.

2. Cabo: Cat6e UTP (não blindado)

Comprimento: 305 metros por caixa; Cor: Preta; Material do Condutor: Cobre; Padrões: ANSI/TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801.

Conformidade: Os cabos devem ser novos, lacrados, em sua embalagem original e atender às normas de segurança e certificações da Anatel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 10 de 15

3. Switch Gigabit de 16 portas

CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) / 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m).

DESEMPENHO: Capacidade de Comutação: 32Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps; Tabela de Endereços MAC: 8K; Advanced Functions: Isolation Mode: Ports 1-14 / Loop Prevention: Ports 1-16; Jumbo Frame: 10KB; Tecnologia Green: Sim; Método de Transferência: Store-and-Forward.

OUTROS: Certificação FCC, CE, RoHs

Conformidade: Os switches devem ser novos, lacrados, em sua embalagem original e atender às normas de segurança e certificações da Anatel.

Similiar ou superior Switch TP-Link Gigabit 16 Portas TL-SG1016D

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 20/08/2024 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2024 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 19 de agosto de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 11 de 15

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 164/2024

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para a aquisição de EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO para uso na UBS CENTRAL, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento, conforme termo de referência anexo I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 19/08/2024 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 16 de Agosto de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 12 de 15

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2024

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de Empresa para aquisição de uniformes; Cinturão Tático e Acessórios de cinturão para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto - SP tanto aos novos GCMs que iniciarão as atividades em breve como também ao efetivo que já está ativo nas ruas do município, para atender às necessidades do Departamento de Segurança Pública. Conforme anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 19/08/2024 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2024 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 16 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 13 de 15

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos Agosto 2024

Contrato	Objeto	Empresa	Data	Valor
TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 079/2024	Internação e tratamento em clínica especializada de J. de O.S.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	29/07/2024 contado a partir de 29/08/2024	R\$ 6.600,00
117/2024	Aquisição de refeições (marmitas e refrigerantes) para atender as necessidades dos serviços públicos.	Cristina Azevedo Cardoso	07/08/2024	R\$ 21.740,00
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023	Execução das obras de INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO LEITE DE ALMEIDA; unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL TEREZA QUEVEDO; UNIDADE MISTA DE SAÚDE - UMS; PAÇO I - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, conforme projeto, MEMORIAL DESCRIPTIVO, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, e outros serviços afins e correlatos.	DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRAINCÉNDIOS LTDA ME.	05/08/2024	PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES - "CHICO FÁBIO" E VIELA ALCINDO MIJOLO, DISTRITO DO PORTO.	DNP TERRAPLANAGEM E PACIMENTADORA FORESTO LTDA	06/08/2024	PRAZO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 092/2021	- Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Mão de Obra médica, para execução dos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, em regime de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e 07 (sete) dias por semana (plantões de 12 horas).	CLIMEP - CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA - LTDA	09/08/2024	903.336,50
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 132/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal.	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	09/08/2024	2.107.526,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 14 de 15

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2023	Contratação de empresa especializada para: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NA RUA NESTO ARAÚJO GUERRA	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09/08/2024	PRAZO
2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para adequações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	HERGESEL ASSESSORIA CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME	13/08/2024 APARTIR DE 25/08/2024	R\$ 40.000,00
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/2020	Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços públicos de zeladoria e conservação para o Município de Capela do Alto.	JOSÉ CARLOS ALVES 02979041831	13/08/2024	R\$75.992,25
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO, PARA O "PROJETO VIDA ATIVA"	CORPUS ACADEMIA LTDA ME	18/07/2024 a partir de 13/08/2024	19.950,00
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2022	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras para os diversos departamentos da municipalidade.	COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA	15/08/2024 APARTIR DE 16/08/2024	R\$ 211.307,88
ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023 (SUPRESSÃO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA JUVENAL MOREIRA DE LARA, RODOVIA DIONISIO FRANCISCO LOPES E RUA JOSÉ MACHADO, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15/08/2024	-R\$ 4.543,73
2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA JUVENAL MOREIRA DE LARA, RODOVIA DIONISIO FRANCISCO LOPES E RUA JOSÉ MACHADO, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.	OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15/08/2024	R\$ 391.588,20
118/2024	Aquisição de refeições (marmitas e refrigerantes) para atender as alunos guardas, durante o curso de formação	CLEBER FERNANDO MACHADO	19/08/2024	R\$ 14.974,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1344

Página 15 de 15

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

Dispensa 090/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de refeições diárias para os alunos guardas durante do curso de formação da Escola de Guarda Civil Municipal.

Capela do Alto, 16 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

Pregão eletrônico nº 023/2024 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: **STS Comercio e Distribuição Eirelli-Me** no valor de **R\$ 43.895,70**.

Capela do Alto, 16 de agosto de 2024.

PERICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal